

Ofício CONDSEF nº 167/2014.

Brasília-DF, 16 de junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor
SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: **Retificação do Ofício CONDSEF nº 162/2014 – Fazendários.**

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL** – **CONDSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita sob CNPJ nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, retificar o Ofício CONDSEF nº 162/2014, datado em 09/06/2014. A tabela que foi em anexo ao ofício estava desatualizada.

Estamos encaminhando a pauta de reivindicação dos servidores do Ministério da Fazenda, integrantes do PECFAZ (Plano Especial de Cargos dos Fazendários):

- Reestruturação da Tabela Remuneratória (em anexo);
- Criação de Gratificação de Qualificação para os Níveis Superior e Intermediário;
- Aglutinação de Cargos.

Aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Senhoria uma agenda de reuniões para tratar da pauta.

Certos do vosso atendimento, agradecemos e ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/CONDSEF